



PORTARIA N.º 377/2018

EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de licença Auxílio Doença à servidora **ANA REGINA MAIDANA DIAS CABRAL** e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Médica por 15 (quinze) dias à servidora Sr^a. **ANA REGINA MAIDANA DIAS CABRAL**, matrícula 460-2, Professora Regente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzira seus efeitos a partir de 01/08/2018 a 15/08/2018, em substituição fica Convocada a Professora **MARIA MARTA DA SILVA**, matrícula 1304-4, pelo período acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL